

5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 012/SMT/2022

PROCESSO nº 6020.2022/0012061-6

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/SMT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, do tipo 'B', sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, estimada de 2.500 (dois mil e quinhentos) Km/ mês, para atender as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2025.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Passa de R\$ 334.199,88 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 364.013,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e vinte e oito centavos).

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. CELSO JORGE CALDEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede na Alameda Santos, nº 1826, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-102, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.491.558/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais Sr. **LEONARDO HENRIQUE VIALI** e Sr. **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº [125399972](#), do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho de 2025, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº [6020.2022/0012061-6](#).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O presente aditamento representará acréscimo de R\$ 29.813,40 (vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 334.199,88 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 364.013,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REGISTRO DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. Para o período de 01/07/2025 a 29/09/2025, será aplicado, via apostilamento, o índice de reajuste de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389/2017.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.10.2.755.9001.1 e serão suportadas pela Notas de Empenho nº 63.201/2025 e 63.210/2025.

CLÁUSULA QUINTA
DA ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II

5.1. Fica alterado o item 6.1 do Termo de Referência – Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Providenciar a substituição em até 48 horas do veículo, após a parada do titular na oficina.”

5.2. Ficam excluídos os itens 5.11, 5.23 e 6.19 do Termo de Referência – Anexo II.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 12/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento. E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 30 de maio de 2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE – SMT

CELSO JORGE

CALDEIRA:95508996834

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Assinado de forma digital por

CELSO JORGE

CALDEIRA:95508996834

Dados: 2025.06.10 11:17:22 -03'00'

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Assinado de forma digital por IGOR
IGOR CARNEIRO DA SILVA:07083712646
CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

IGOR CARNEIRO DA SILVA

Representante Legal

Assinado de forma digital
por LEONARDO HENRIQUE
VIALI:45026740871
VIALI:45026740871

LEONARDO HENRIQUE VIALI

Representante Legal

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIA PANEBIANCO PONTIN

Data: 10/06/2025 14:35:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

RG:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LORENA FRANCA DE PAULA

Data: 10/06/2025 14:40:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

RG: